

A TERRITORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA POBREZA NO OESTE DO PARANÁ

Gabriel Rodrigues da Silva *

grsdemolay@hotmail.com

Marcelo Dornelis Carvalho **

mdcarvalho@hotmail.com

RESUMO - O presente trabalho apresenta como ponto central de discussão as políticas sociais e seu atual papel na sociedade do capital, suas características e seus limites quanto à erradicação da pobreza. Trazendo a tona um debate acerca das ações do Programa Bolsa Família (PBF), consistindo em um programa focalizado nas populações mais carentes, expressando sua territorialidade e suas limitações enquanto programa social de combate à pobreza. Apresentamos também as características da espacialidade da pobreza na mesorregião Oeste do Paraná demonstrando a intensa relação com a espacialidade do PBF.

* Mestrando em Geografia pela UNIOESTE.

** Professor Dr. do curso de geografia da UNIOESTE – Marechal Rondon.

POLÍTICAS SOCIAIS E COMBATE À POBREZA

As políticas sociais no Brasil são caracterizadas por apresentar em sua constituição um processo paralelo à desregulamentação do Estado de Bem-Estar nos países centrais. Desse modo enquanto nestes países está ocorrendo a crise do modo de reprodução fordista e conseqüentemente o modo de reprodução social do Estado de Bem-Estar, no Brasil temos o início do processo de melhoria das condições de políticas sociais, porém como coloca SPOSATI (1998) que

ao contrário de caminhar na direção da consolidação de direito, a modalidade que irá conformar as políticas sociais brasileiras será primordialmente o caráter assistencial. Com isto o desenho das políticas sociais brasileiras deixa longe os critérios de uniformização, universalização e unificação em que se pautam (ou devem pautar) as propostas do Welfare State. Em contraposição à universalização utilizarão, sim, os mecanismos seletivos como forma de ingresso das demandas sociais (grifo da autora) (SPOSATI et al, 1998 p. 23).

Assim o Estado Brasileiro institui políticas sociais, mas com caráter assistencial. O caráter assistencial das políticas sociais compreende as formas de assistência à população que apresentam problemas estruturais, sua ação deve ter como sujeitos os grupos que não são

capazes de trabalhar e gerir seu próprio consumo, compreendendo as crianças e adolescentes, os deficientes, e os idosos. (DEMO, 1994).

No caso da pobreza, a assistência não deve ser contemplada para combatê-la, visto que as causas que proporcionam as condições de pobreza estão alicerçadas no modo de reprodução da sociedade, está na estrutura do sistema capitalista, ou seja, nas contradições inerentes do capitalismo, na relação dialética e contraditória entre o capital e o trabalho. Diferentemente das causas conjunturais – crianças, adolescentes, deficientes e idosos – a pobreza é uma problemática que apresenta condições para sua superação, sendo que algumas destas condições estão de modo explícito na sociedade seja no campo ou na cidade, salienta-se algumas situações: políticas econômicas voltadas para o desenvolvimento do setor econômico-financeiro em contraposição à geração de empregos; políticas de pagamento dos juros da dívida externa em contraposição à ampliação de redes e tratamento de esgoto; sem considerar aspectos para o processo de reforma agrária e desenvolvimento da pequena agricultura, e não políticas de apoio ao crescimento do setor de exportação como a soja, o suco concentrado de laranja, cana-de-açúcar para produção de combustível etanos.

São ações que poderiam estar no

processo de desenvolvimento da sociedade, mas que suas não realizações contemplam o modo de reprodução do capital propiciando formas de desigualdades desdobrando nas condições de pobreza. A geração da pobreza não é objetivo central da ordem do capital, mas que seu desenvolvimento desdobra no aparecimento das desigualdades, assim o intuito é demonstrar que algumas dessas desigualdades podem ser atenuadas.

Portanto políticas sociais assistenciais “significa direito à sobrevivência, em sua essência, não se apresentando com estratégia válida de enfrentamento das desigualdades sociais” (DEMO, 1994 p.28) sendo que “para combater [a] pobreza, é mister introduzir outros componentes da política social voltados aos processos emancipatórios” (DEMO, 1994 p. 28). Compreendidos no âmbito das políticas econômicas, sociais, entre outras, que devem proporcionar ir além da sociedade capitalista, que reproduz a pobreza.

Tentar combater a pobreza com políticas sociais assistenciais é compreender o fenômeno da pobreza a partir de uma perspectiva que considera apenas a minimização da pobreza e não sua erradicação por completo, pois se trata de uma causa que está assentada no desenvolvimento da sociedade e não nas formas conjunturais de seu desenvolvimento, este tipo de política

assistencial se transforma em uma política social assistencialista que ajuda a combater a pobreza, mas não age para sua erradicação.

A pobreza é um problema que se encontra no processo histórico-estrutural da sociedade e não é com políticas assistenciais que se combate um fenômeno que se reproduz na base da sociedade capitalista. A pobreza, e os pobres, se tornam alvos de políticas de assistencialismos compreendidos como “estratégia de manutenção das desigualdades sociais” (DEMO, 1994 p.31), principalmente de caráter político com finalidade de enfraquecimento das lutas da classe trabalhadora contra o sistema de capital, seja no campo e/ou na cidade. Podemos citar alguns elementos estruturais que mantém a desigualdade e a pobreza, tais como a concentração de riquezas proveniente da exploração do trabalho, o Estado enquanto gestor das políticas econômicas em favorecimento da classe dominante, concentração fundiária, políticas de privatização de setores estratégicos de desenvolvimento econômico.

Desse modo o caráter assistencial das políticas sociais vai representar um modo estritamente político, com jogo de interesses e conflitos, visto que, este assistencial representaria a face humanitária do capitalismo, como se as ações políticas

governamentais estivessem realmente preocupadas com a pobreza que assola a sociedade. Outra forma de representar esta face assistencialista e a manipulação política é o modo de amenizar as tensões sociais existentes com controle social e diminuição do confronto engendrado pela luta de classes.

Avançando nas discussões do campo das políticas sociais e de bem-estar do Estado neoliberal, depara-se como discurso político-ideológico de que estas políticas devem estar no âmbito do consumo privado. Sendo que o Estado somente interviria no intuito de garantir o mínimo para a população mais carente, seria um modo de “aliviar” a pobreza e não eliminá-la, com a instituição de programas assistencialistas e focalizados. “O neoliberalismo opõe-se radicalmente à universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais” (LAURELL, 1997 p. 163), extinguindo ainda o conceito de direitos sociais e principalmente a obrigação da sociedade, através do Estado, em garanti-los.

Sendo assim LAURELL (1997) coloca quatro estratégias do projeto neoliberal para minimizar a ação do Estado no campo das políticas sociais e do bem-estar social:

a privatização do financiamento e da produção de serviços; corte dos gastos sociais, eliminado-se programas e

reduzindo benefícios; canalização dos gastos para os grupos carentes; e a descentralização em nível local (LAURELL 1997, p. 163).

O progresso dos programas neoliberais no circuito do projeto de implantação da política social é relativo ao corte dos gastos sociais, objetivação dos gastos públicos em programas focalizados e seletivos de combate à pobreza e a privatização dos serviços públicos, principalmente na saúde e na educação, abrindo caminho para a implantação do capital privado nos círculos dos serviços sociais. No estado neoliberal o caráter assistencialista das políticas sociais toma corpo e maior força, principalmente com as políticas focalizadas que se caracterizam pela ação direta à população pobre e sem condições de melhora na qualidade de vida.

Nesse modelo de política social assistencialista sob a égide do projeto neoliberal, projeta-se o Programa Bolsa Família no governo Lula, apresentando ação focalizadora, ou seja, sua ação está restrita a uma parcela da população e não em um âmbito universal, esta divisão dos que são aptos a receber ações dos programas assistencialistas é promovida pelas linhas de pobreza utilizada por diversos órgãos e instituições governamentais (IBGE, IPEA, Ministério do Desenvolvimento Social, etc).

Avançando um pouco mais sobre a

discussão do conceito e as formas de políticas sociais depara-se com outros conceitos e apropriações das políticas sociais no âmbito geral. Visualizando o que seria política social para a classe dominante, DEMO (1994 p. 09) coloca que “do ponto de vista da classe dominante, política social tenderá a ser a tática de desmobilização e controle, enquanto do ponto de vista dos “desiguais”, assoma como contraposição”. Portanto, apreender sobre política social é visualizar também as reais finalidades dos agentes que estão no controle do processo de produção e reprodução da sociedade, finalidades estas que atendem a uma desmobilização da luta de classe daqueles que compreendem a realidade e que de alguma forma buscam meios para superá-las, além de um controle social das classes mais marginalizadas.

Procurando explicitar um pouco mais sobre o que seria a real política social e sua finalidade DEMO (1994) coloca que

política social não é ajuda, piedade ou voluntariado. Mas o processo social, por meio do qual o necessitado gesta consciência política se sua necessidade, e, em consequência, emerge como sujeito de seu próprio destino, aparecendo como condição essencial de enfrentamento da desigualdade sua própria atuação organizada. Política social emancipatória é aquela que se funda na cidadania organizada dos interessados, ou seja, não trabalha com objetos manipulados, mas com sujeitos co-participantes e co-decisores

(DEMO, 1994 p. 25-26).

Nesta apreensão de política social, pode-se perceber sua colocação como uma política mais abrangente, onde o sujeito que se encontra na posição de necessitado tenha uma condição social mais política, sendo esta condição de consciência revela uma posição de enfrentamento das condições que o sistema capitalista vos propicia.

Política social deve ser aquela que de alguma forma busca minimizar o hiato social existente entre basicamente a classe trabalhadora e os capitalistas, é importante ressaltar que este hiato é compreendido através do processo histórico-estrutural que se concretiza atualmente na sociedade. Além de que as políticas sociais dependem de outras formas de ação governamental, depende de ações que estão nas esferas do setor econômico, jurídico, social entre outras formando uma unidade com verdadeiro combate à pobreza e as desigualdades sociais.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

E SEU CARÁTER

ASSISTENCIALISTA

O Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pelo Governo Federal no início do ano de 2004 com a Lei nº 10.836, e tem

como finalidade a

transferência de renda diretamente às famílias pobres e extremamente pobres, que vincula o recebimento do auxílio financeiro ao cumprimento de compromissos (condicionalidades) nas áreas de Educação e Saúde. Tem por objetivos promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular o desenvolvimento das famílias beneficiárias; combater a pobreza; e promover a intersetorialidade, a complementariedade e a sinergia das ações sociais do poder público (art. 4º, Decreto nº 5.209/04). O Bolsa Família é um dos programas que integram o Programa Fome Zero, que possui maior abrangência e objetiva a erradicação da fome e da exclusão social. (Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2005).

Portanto, o principal objetivo do PBF é combater a pobreza tendo como metodologia a distribuição direta de renda. As famílias atendidas são obrigadas a cumprirem condicionalidades que são direcionadas para a área de saúde e educação. São consideradas condicionalidades pelo PBF,

a) na área de Saúde: pré-natal e puerpério, vacinação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de 7 anos; e b) na área de Educação: frequência mínima de

oitenta e cinco por cento da carga horária escolar mensal, em estabelecimentos de ensino regular, de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade. (Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2005)

Em referência aos valores destinados às famílias atendidas, como forma de transferência de renda o PBF apresenta alguns critérios, sendo que é a partir dos diferenciais de renda das situações das famílias que vão estipular o valor a ser recebido, sendo que famílias com renda *per capita* de até R\$ 60,00 consideradas famílias em situação de extrema pobreza, podem receber benefício de até R\$ 182,00 e famílias com renda *per capita* de até R\$120,00 consideradas famílias em situação de pobreza, podem receber benefício de até R\$ 120,00¹.

O PBF engloba um tipo de programa social que apresenta como forma básica a transferência direta de renda às famílias carentes, sendo chamado de Programas de Garantia de Renda Mínima (PGRM). As principais características dos PGRM são as transferências diretas de renda e as condicionalidades impostas aos atendidos, como forma de obrigação das famílias a frequentarem algum tipo de atendimento ofertado pelo governo, tais como questões referentes ao desenvolvimento da saúde

¹ Fonte: www.mds.gov.br. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

das crianças, acompanhamento escolar, inscrição em postos de emprego, entre outros.

Os PGRM surgem nos países de capitalismo central juntamente com a consolidação do Estado de Bem-Estar, e tinha como finalidade criar uma rede de proteção social para os mais pobres, através de transferência de renda. Dessa maneira LAVINAS (1998) explicita sobre dois programas que surgem na Europa, especificamente na Alemanha e na França.

Na experiência alemã a implantação de um Programa de Renda de Subsistência ocorre em 1957, sendo dirigida como um complemento monetário para suprir as necessidades do cotidiano, e tinha como um dos principais critérios de inserção das pessoas no programa a avaliação do patrimônio e bens particulares. Desse modo estipulava os limites do valor dos bens, se não atingisse esse valor era inserido no programa, se o valor ficasse além do limite não adentrava no programa.

Outro critério para inserção de beneficiários no programa de subsistência é a obrigatoriedade dos adultos aptos ao trabalho, devem inscrever-se em postos do governo municipal que monitoram a oferta de vagas no mercado de trabalho.

No caso do programa alemão o perfil do requerente são basicamente pessoas com pouca escolaridade, jovens afetados pela redução estrutural da oferta de

empregos. Para explicitar um pouco a realidade do caso alemão LAVINAS (1998) enfoca que

em 1996, 1/3 dos desempregados recebiam renda de subsistência. Isso se explica pelas mudanças introduzidas no seguro desemprego, cujo valor mensal foi reduzido de 75% para 65% do último salário e cujo tempo de permanência não pode ultrapassar um ano. Aqueles que não conseguem se recolocar e permanecer sem meios de obtenção de renda caem no programa de subsistência (LAVINAS, 1998 p. 03).

Desse modo nota-se que a maior parcela da população atendida são trabalhadores desempregados que sofreram com os processos da reestruturação produtiva e do avanço das políticas de flexibilização das leis trabalhistas, sendo que após sofrerem com estes processos o governo auxilia distribuindo renda e ainda exige que devam procurar trabalho em postos de emprego do governo. Nesse aspecto demonstra o caráter contraditório das políticas de renda mínima, primeiro destrói as chances dos trabalhadores de se inserirem por seu próprio esforço nos circuitos de produção, circulação e consumo e posteriormente exige que se inscrevam nos postos de emprego, como se os próprios trabalhadores tivessem culpa de sua condição.

Outro fator que demonstra um pouco

a respeito do programa alemão é sua descentralização política, pois o custo da renda de subsistência é inteiramente assumido pelo governo municipal, porém com o avanço da precarização das relações de trabalho e o crescente número de envelhecimento da população está propiciando o debate do governo federal assumir como co-financiador da renda de subsistência. Todavia mesmo sendo o governo federal que impõe o programa (Lei Federal) “cada município escolhe seu método de cadastramento, seleção, controle e monitoramento” (LAVINAS, 1998 p. 04), entretanto tem como base de inserção o critério de patrimônio e bens particulares.

Na França, em 1989, adota-se o programa de Renda Mínima de Inserção (RMI) que “busca, sobretudo incentivar a reinserção profissional, social e econômica da população carente” (LAVINAS, 1998 p. 04-05). Assim como no caso alemão o processo de reestruturação produtiva com as políticas de flexibilização das relações de trabalho também propiciam a inserção dos trabalhadores no programas de renda mínima, sobretudo o crescente número de jovens inserido em tais programas.

Como no exemplo alemão, no caso francês os beneficiários são obrigados a participarem dos “contratos de inserção” colocando-se

à disposição do governo municipal com vistas à obtenção de um emprego ou à realização de algum curso de treinamento e reciclagem, somente metade da população da RMI teve a oportunidade de assinar, de fato, tal termo de compromisso (LAVINAS, 1998 p. 06).

Neste caso o lado contraditório aparece mais explícito, pois coloca o trabalhador como incapaz de assumir as novas formas de emprego, de modo que necessitam se requalificar atribuindo aos trabalhadores a culpa da falta de emprego.

Nos dois exemplos explicitados a descentralização política é presente, visto que, é o governo municipal que tem como objetivo administrar e gerir boa parte dos recursos que serão repassados aos beneficiários. Este caráter representa a retirada do Estado enquanto regulador das políticas sociais.

Assim, nota-se a face contraditória dos PGRM, que após o sistema expropriar os trabalhadores dos meios de produção e mesmo da oportunidade de inserirem nos circuitos do capital, colocam medidas obrigatórias para eles cumprirem, sendo necessário para conseguir receber alguma renda e assim poderem, em muitas vezes, se alimentarem.

No caso do PBF, no Brasil, não são condicionadas relacionadas ao emprego e qualificação profissional, mas assuntos pertinentes à vida social da família. Dessa maneira o PBF apresenta suas

condicionalidades específicas, tais como: acompanhamento à saúde da criança e acompanhamento escolar. Porém, o que representa estas condicionalidades para as famílias atendidas? Considerando que em muitas localidades o acesso ao posto de saúde e a escola são escassos e, portanto, manter a regularidade de acompanhamento se torna um empecilho para a continuidade de recebimento do benefício do PBF. Assim, em muitos casos o PBF ao invés de incluir, exclui do acesso ao programa e também aos serviços públicos. Esta consideração é pertinente aos casos em que as pessoas não têm acesso a uma escola e serviços de saúde pública.

É importante salientarmos a ação contraditória do modo de desenvolvimento do Estado, isto relacionado aos programas sociais de distribuição de renda. O Estado capitalista enquanto gestor de políticas detém uma importante forma de controle econômico e social, assim o Estado capitalista exclui as pessoas de inserirem na sociedade, seja no meio econômico, através do trabalho e à terra; seja nas questões sociais, educação, saúde pública de qualidade, representando formas de desdobramentos nos processos de horizontalização e verticalização da pobreza. Num outro momento este mesmo Estado capitalista se apresenta com face de humanização distribuindo mísera renda e ainda exigindo, em alguns casos,

qualificação profissional (caso francês), intensa procura de emprego nos postos de atendimento do Governo (caso alemão) e no caso brasileiro permanência dos filhos na escola, e freqüência nos postos de saúde.

Esta aparente face humanitária se apresenta com subterfúgios alheios do processo de extinção da pobreza, pois distribuindo renda não erradica pobreza, apenas há uma melhora na qualidade vida, até quando uma família irá ficar recebendo renda do Governo? Será que não é melhor uma emprego descente para promover além da melhora na renda, mas também melhora da auto estima do trabalhador.

Outra característica marcante do PBF é seu modo de ação e combate à pobreza. Sendo uma ação desestruturada economicamente, ou seja, esta forma de combater a pobreza não depende dos próprios sujeitos que sofrem com a pobreza, mas das ações políticas do Governo, a ação econômica que pode representar maior valor para os sujeitos seria um emprego, ou uma lote de terra, conseguindo renda através do labor de seu próprio trabalho. Desse modo o PBF apresenta caráter de transferência de renda, sendo a família no caso os responsáveis em decidir o que é importante para o desenvolvimento das condições sociais da família. Pois a ação de transferência direta de renda não representa a transformação

na base/estrutura do sistema/processo de geração da condição de pobreza.

TERRITORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO OESTE DO PARANÁ

Dessa maneira, como pensar formas de políticas sociais assistencialistas e sua dimensão territorializante? A dimensão territorializante tem o caráter de compreender os sentidos da construção do território tomando como base o desenvolvimento de um conjunto amplo de forças dialeticamente opostas, ou seja, numa análise sob a ótica da luta de classes, concretizada no interior da sociedade capitalista, que expressam-se diferencialmente no espaço, configurando o próprio espaço da pobreza como constituinte da produção espacial capitalista.

Desse modo as políticas sociais assumem caráter territorial a partir da segmentação e focalização de suas ações, tendo como objeto principal aqueles que sofrem diretamente com as condições de pobreza e miséria estruturadas no desenvolvimento amplo do capital. Assim as lutas daqueles que sofrem com a pobreza, no caso trabalhadores empregados e/ou desempregados, no campo e/ou na cidade, assumem a

dimensão territorial a partir das ações das políticas sociais assistenciais, de modo que o campo de lutas para sair da condição de pobreza e miséria social/econômica fica, aparentemente, restrito ao âmbito das políticas de Estado, e não como um direito básico do ser humano, que, portanto, independente da conjuntura econômica, política e social que deveria ser assegurada.

Aparentemente, pois há formas de resistência e lutas para melhores condições de vida que não são direcionadas pelo governo, como redução da jornada de trabalho semanal, possibilidades de acesso a terra, reivindicações por melhores salários, enfim um conjunto de ações que possibilita a melhora na vida dos trabalhadores, mas que são relegadas pelo Estado capitalista em favor de políticas de proteção do sistema financeiro.

Estas lutas de melhoria da vida, seja dos sindicatos ou dos movimentos têm características de resistência ao avanço das políticas capitalistas, acirradas com o projeto neoliberal, seja na esfera econômica, social, trabalhista, entre outras, bem como possibilitar mecanismo de inserção dos sujeitos nas esferas da produção, circulação e consumo. Portanto as lutas daqueles que sofrem com as condições de pobreza estão no âmbito de resistir aos aspectos da pobreza e adentrar nas esferas mencionadas.

Outro aspecto importante para

ponderarmos a respeito das políticas sociais e territorialidade é referente ao controle social daqueles que são atendidos pelos programas de transferência de renda. Sob forma como o PBF se apresenta esta perspectiva é plausível, pois a renda transferida para a população mais carente, vai representar um dos modos de controle social, ou seja, controle daqueles que se encontram insatisfeitos com suas condições aviltantes de vida e que por meios diversos tentam promover revoltas populares por melhores condições de vida, assim esta segmentação e focalização de atendimento dos que sofrem com a pobreza representa a relação territorial das políticas sociais e o controle social dos pobres.

Esta focalização e segmentação dos programas de assistência social acontecem simultaneamente ao estreitamento dos direitos trabalhistas – de fato, através da informalidade, e de direito, com a reforma trabalhista – pois a ajuda destinada aos mais pobres atende exclusivamente para a manutenção da vida, além da regulação e controle do custo da mão de obra, pois com o PBF há uma tendência de um salário inferior, pois se o salário pago aos trabalhadores elevar a renda *per capita* da família chegando acima da linha de renda, que inclui ou exclui a família do programa, deixará de receber a ajuda do PBF.

Este aumento do salário pode não

representar aumento real da renda *per capita* familiar, tendo em vista que este aumento pode ficar aquém do valor máximo que uma família pode receber do PBF, chegando até R\$ 182,00², dessa maneira propiciando a manutenção dos salários baixos para receber o atendimento do PBF, que pode assim possibilitar um alívio nas pressões, por parte dos trabalhadores e sindicatos por salários mais altos.

Desse modo o PBF representa também uma política de repressão aos trabalhadores, não estando evidenciado diretamente em sua execução, mas nos subterfúgios que os programas sociais assistenciais demonstram.

A abrangência do PBF representa a dinâmica territorial das políticas sociais assistenciais, pois é um programa focalizado e segmentado abrangendo somente a camada da população mais carente, sendo que esta dinâmica territorial, bem como as políticas sociais assistenciais não pressupõe os direitos humanos como elemento central: por exemplo, moradia, serviços públicos (saneamento, transporte, eletricidade, saúde, educação, etc.) – de um lado o Estado provê renda, de outro exclui (emprego, espaço urbano e rural).

² Fonte: www.mds.gov.br

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO OESTE DO PARANÁ

Analisando alguns dados do PBF referente à Mesorregião Oeste do Paraná que engloba um total de 50 municípios, podemos fazer algumas ponderações a respeito da dinâmica espacial do PBF. Estes dados foram coletados no *site* do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – www.mds.gov.br – referente à Maio de 2006.

Assim, em relação ao valor médio do benefício pago pelo PBF por município e a taxa de pobreza na Mesorregião Oeste paranaense referente à Maio/2006, analisamos que o valor médio do benefício foi de R\$ 49,80³ e taxa de pobreza de 28,767%⁴. Sendo que o município em que o valor médio do benefício é mais alto é Diamante do Sul e que apresenta a maior taxa de pobreza da mesorregião oeste paranaense, com 48,85% da população total. E o município que tem o menor

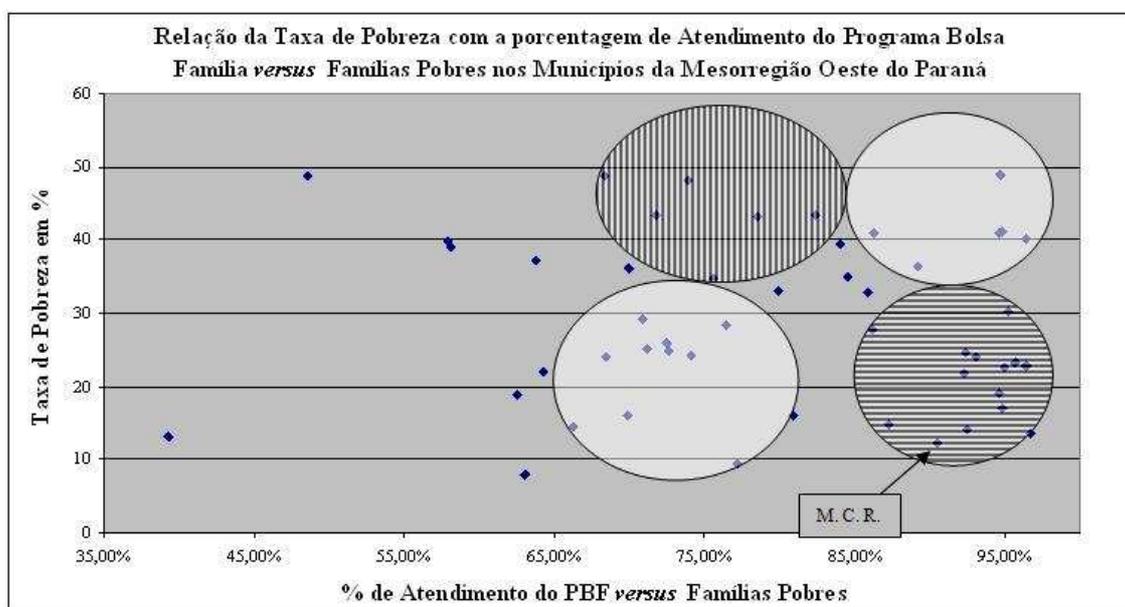


Gráfico 1: Relação da Taxa de Pobreza com a porcentagem de Atendimento do Programa Bolsa Família versus Famílias Pobres nos Municípios da Mesorregião Oeste do Paraná. Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. www.mds.gov.br. Org: SIL

³ Ver mapa “Valor Médio do Benefício por Família (R\$) - Programa Bolsa Família Mesorregião Oeste do Paraná” em anexo.

⁴ Ver mapa “Taxa de Pobreza – Mesorregião Oeste do Paraná” em anexo. Dados colhidos no *site* do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social e Econômico – IPARDES, referente a 2003.

valor médio do benefício, Entre Rios do Oeste, com um valor médio de R\$ 32,91 tendo a segunda menor taxa de pobreza da mesorregião com 9,49% da população total.

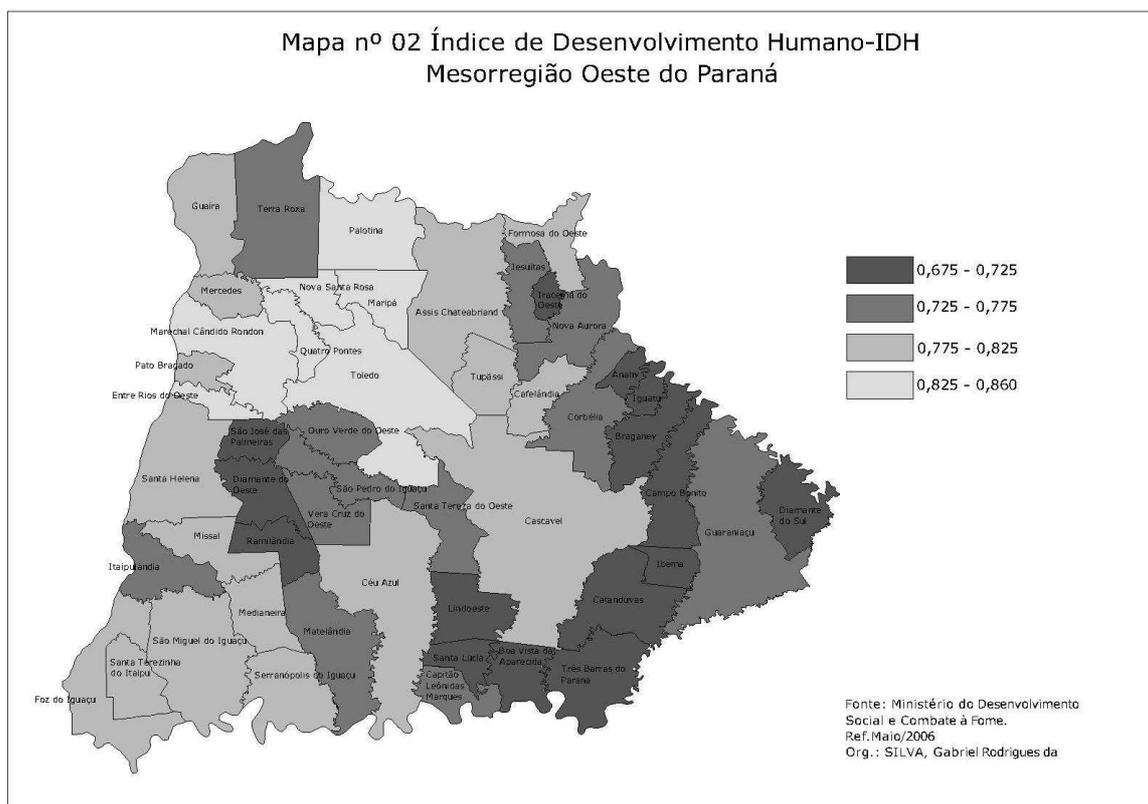
Fazendo uma análise a respeito da taxa de pobreza da Mesorregião Oeste paranaense com a porcentagem de atendimento do PBF *versus* famílias pobres, ponderamos que a cobertura do PBF em relação às famílias pobres está distribuída de formas diversas, ou seja, há municípios em que a taxa de pobreza é reduzida e que apresentam alta porcentagem de cobertura (hachura horizontal) e também há municípios em que a taxa de pobreza é elevada apresentando porcentagem de atendimento do PBF em relação às famílias pobres considerável (hachura vertical). Marechal Cândido Rondon apresenta taxa de pobreza de 12,41% e porcentagem de atendimento de 90,50%, ou seja, do universo de pobres em M. C. Rondon mais de 90% é atendido pelo PBF.

Portanto, a amplitude do PBF está disseminada por todos os municípios da Mesorregião Oeste do Paraná, de modo que há municípios em que a taxa de pobreza é elevada e que a cobertura do programa é alta em alguns municípios e em outros é mais baixa, bem como há municípios em que a taxa de pobreza é baixa, mas que apresentam cobertura do programa incipiente assim como cobertura

mais elevada.

Em relação à taxa de pobreza, podemos ressaltar que a pobreza está concentrada em algumas áreas da Mesorregião Oeste. O intuito não é regionalizar a pobreza, muito menos buscar respostas para esta concentração, é apenas fazer algumas ponderações sobre a pobreza na Mesorregião Oeste do Paraná. Desse modo, a partir de dados coletados no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social e Econômico – IPARDES, referente a 2003⁵, constata-se que a pobreza está concentrada principalmente na área central da mesorregião Oeste do Estado englobando cidades como São José das Palmeiras com 36,3%, Diamante do Oeste com 36,19% e Ramilândia com 48,6% entre outros. Concentra-se também na parte leste da mesorregião, por exemplo, municípios como Diamante do Sul com 48,85% (maior taxa de pobreza da Mesorregião Oeste paranaense), Campo Bonito com 48,08%, Ibema com 40,96% e Catanduvas com 43,05% entre outros municípios. O município com menor taxa de pobreza na Mesorregião Oeste paranaense é Quatro Pontes com uma taxa de 7,92% da da população. O município de Marechal Cândido Rondon apresenta taxa de pobreza de 12,41%, sendo a terceira menor

⁵ Ver mapa nº 01 “Taxa de Pobreza – Mesorregião Oeste do Paraná”.

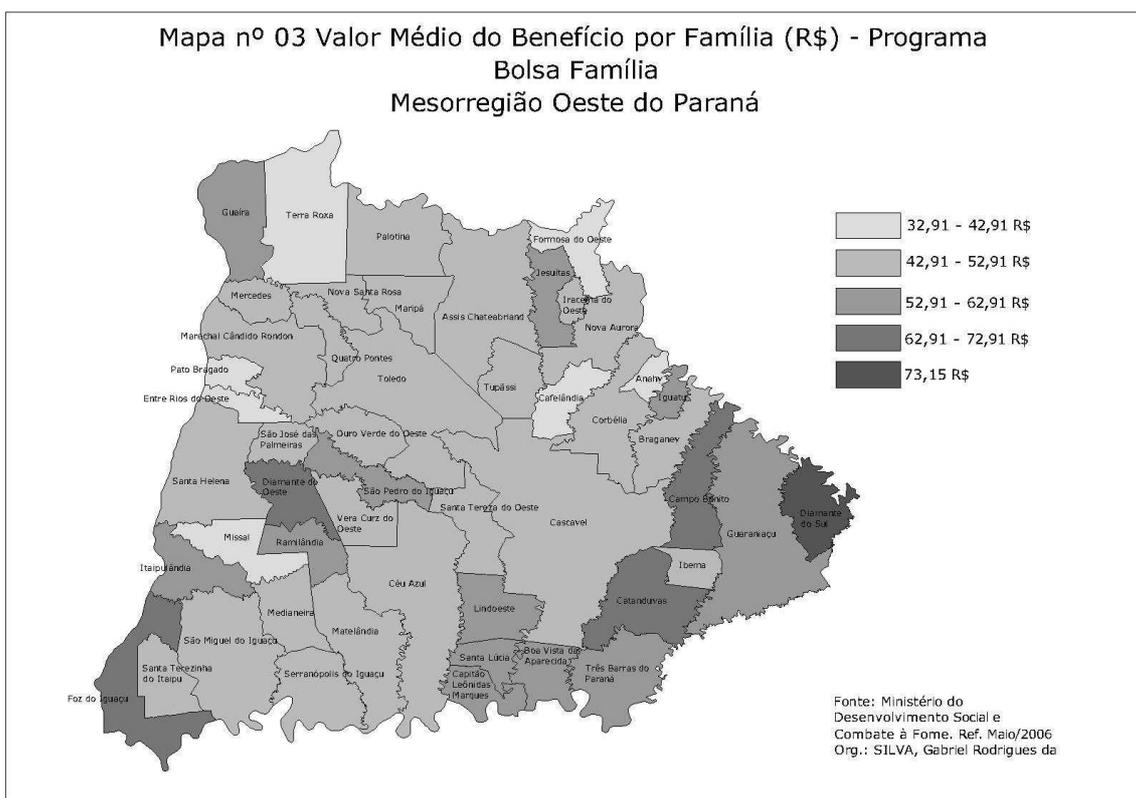


Mapa nº 02. Índice de Desenvolvimento Humano da Mesorregião Oeste do Paraná

Relacionando com o valor médio do benefício por família⁷ na Mesorregião Oeste, verifica-se que nas áreas com piores indicadores sociais averiguados – taxa de pobreza e IDH – o valor médio do benefício é mais elevado, como por exemplo, o município de Diamante do Sul, na parte leste da mesorregião, que apresenta o maior valor médio do benefício com R\$ 73,15 e, Diamante do Oeste, na parte central, com o valor médio de R\$ 66,33. Desse modo o PBF apresenta uma espacialidade dependente de outros elementos relacionados a alguns

indicadores sociais, entretanto para fazer um estudo mais detalhado é necessário buscar outros fatores que contribuem para o avanço da pobreza, como por exemplo, a concentração fundiária, e processos de desenvolvimento desigual do espaço capitalista.

⁷ Ver mapa nº 03 “Valor Médio do Benefício por Família (R\$) - Programa Bolsa Família Mesorregião Oeste do Paraná”.



Mapa nº 03. Valor Médio do Benefício por família (R\$) – Programa Bolsa Família Mesorregião Oeste do Paraná

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com estas breves análises sobre as políticas sociais e as formas adotadas pelo Estado Brasileiro e sobre o Programa Bolsa Família podemos considerar que as políticas sociais no Brasil são caracterizadas pela ação focalizada nas classes sociais pobres, não considerando a universalização dos direitos sociais para toda a população brasileira, não possibilitando erradicar a pobreza, sendo que a pobreza se (re)produz no modo capitalista de organização e produção. No caso do Programa Bolsa Família (PBF) considera-se um programa focalizado e sua ação é restrita a apenas uma parcela da

população, ou seja, os trabalhadores com renda baixa não contemplando outros trabalhadores. Visualiza-se também que a espacialização do PBF na mesorregião Oeste do Paraná, está diretamente relacionada com outros elementos sociais tais como a taxa de pobreza e o índice de desenvolvimento humano (IDH).

BIBLIOGRAFIA

- DEMO, Pedro. **Política social, educação e cidadania**. Campinas, SP: Papius, 1994;
- LAVINAS, Lena. **Programa de garantia de renda mínima: perspectivas brasileiras**. Rio de Janeiro, IPEA, 1998.

(Texto para Discussão, n. 596);

LAURELL, A. C. **Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo.** In: LAURELL, A. C. (Org). Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo. Trad. Rodrigo León Contrera. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997. p 151-178;

INSTITUO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO (IPARDES), 2007. Disponível em:

<<http://www.ipardes.gov.pr/>>. Acesso em: 15 de Mai. 08;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2007. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/>>. Acesso em: 05 de Jun. 08;

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira (et al). **A trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

SILVA, G. R. da, CARVALHAL, M. D. A territorialidade do programa bolsa família e da pobreza no oeste do Paraná. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, vol. 11, n. 1, 30 junho 2010. Disponível em: <<http://www.fct.unesp.br/ceget/pegada111/08marcelo1101.pdf>>. Acesso em: __.__. 20__.